



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE ADMINISTRATIVO

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O

Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Donizetti Lopes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO que, tradicionalmente, no Município de Senador Firmino é concedido aos servidores públicos municipais ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa (“Quinta-feira Santa”); CONSIDERANDO que é feriado na Sexta-feira da Semana Santa, dia 18 de abril de 2025; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, o dia 17 de abril de 2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.. Senador Firmino/MG, 14 de abril 2025.
(<https://senadorfirmino.mg.leg.br/licitacao.php?licitacao=76>).